59
219

Original anexo ao
Proc. nº 219/09
Em 10/8/09 bfp

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Centro de Especialidades de São Vicente, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon (Linha Amarela), esquina com a Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, na Vila Margarida, conta com 1.600 m^2 de área construída, com dois pavimentos.

O local tem capacidade para atender 800 pessoas/dia, em 22 especialidades, com 63 funcionários, incluindo técnicos e médicos.

O objetivo da mudança do Centro de Especialidades da Rua Martim Afonso n.º 37, no Centro, para a Vila Margarida, foi para oferecer melhores condições de atendimento à população, num imóvel mais amplo e, ao mesmo tempo, para situar esse tipo de prestação de serviço mais próximo dos bairros.

Considerando que a demanda na área da saúde é sempre crescente, a inauguração de um Centro de Especialidades desse porte representa um ganho incomparável em termos de qualidade, tecnologia e segurança, além da acessibilidade.

Em instalações excelentes, a população passou a contar com duas salas para procedimentos cirúrgicos, elevadores, rampas adequadas, consultórios bem arejados, com ar-condicionado, acolhimento a pacientes, sala de espera setorizada, som ambiente, além de farmácia.

De parabéns estão, portanto, o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Cláudio França, por mais essa vitória em um setor de fundamental importância para o bem-estar da população.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 122**/09**

DOCUMENTO N.º1230 **/09**

Denomina "Martim Afonso de Sousa" o Centro de Especialidades de São Vicente.

Art. 1.º - Fica denominado "Martim Afonso de Sousa" o Centro de Especialidades de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 6 de agosto de 2009.

JOSÉ SOARES

ROBERTO ROCHA

CAIO FRANÇA

Tec0593/DH/AD/cm